

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2017.1116.00075-3

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O DOCUMENTO-BASE DA INICIATIVA AZUL DO BRASIL

Brasília, 16 de novembro de 2017

1. OBJETIVO

O objetivo da contratação da consultoria é a elaboração do Documento-base da Iniciativa Azul do Brasil - IAB.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O estabelecimento de um sistema representativo e efetivo de áreas protegidas faz parte da estratégia global de conservação de biodiversidade, sendo inclusive pactuado como meta a ser cumprida pelos países signatários da Convenção de Diversidade Biológica – CDB, pelo Plano Estratégico de 2010-2020. Como país signatário, o Brasil comprometeu-se a que, pelo menos, 10 por cento de áreas marinhas e costeiras, principalmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, serão conservadas por meio de sistemas de áreas protegidas geridas de maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas. A opção de reservar áreas mais controladas para conservação da natureza é estratégia de sucesso comprovado com longa história, pelo menos secular. Mais recentemente essa estratégia vem sendo cada vez mais utilizada também para o ambiente marinho.

Observa-se que a proteção dos ecossistemas no Brasil não é equilibrada em termos de representação ecológica. Se compararmos os biomas ou similares, tem-se claramente um baixo nível de proteção na zona costeiro-marinha - aproximadamente 1,5% se considerar só as áreas francamente marinhas (zona econômica exclusiva – ZEE e mar territorial - MT) e 2,8% considerando-se também os ecossistemas costeiros, enquanto as metas nacionais e internacionais prevêem ao menos 10%.

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, estabelecido pelo Decreto Presidencial N° 5758/2006, define entre suas diretrizes que “o sistema representativo de áreas costeiras e marinhas deve ser formado por uma rede de áreas altamente protegidas, integradas a uma rede de áreas de uso múltiplo e que devem ser criadas e geridas visando compatibilizar a conservação da biodiversidade com a recuperação dos estoques pesqueiros”.

Por outro lado, é crescente a disseminação de conceitos e iniciativas decorrentes da conscientização de que as áreas protegidas marinhas são essenciais para conservar a biodiversidade dos oceanos e para a manutenção da produtividade, especialmente dos estoques pesqueiros. Ressalta-se aqui o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar – de iniciativa do Governo Federal, que foi criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

Nos últimos 20 anos, o mundo vem despertando para a necessidade de dar a devida atenção aos oceanos. Nesse período, o Brasil desenvolveu significativos esforços de conservação da biodiversidade, serviços ecossistêmicos, emissões de gases de efeito estufa - GEE, adaptação às mudanças climáticas, entre outros.

Em abril de 2017, as autoridades do Ministério do Meio Ambiente - MMA e parceiros se reuniram para apoiar a proposta da Iniciativa Azul do Brasil, formulada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Secretaria de Biodiversidade – SBio/MMA. Essa proposta surgiu no projeto Manguezais do Brasil ("GEF Mangue", executado pelo ICMBio em parceria com o PNUD), cujos intensivos estudos e relatórios vem contribuindo significativamente para um dos componentes do projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF Mar).

Sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores - MRE, com participação do Ministério do Desenvolvimento - MD, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM e outras instituições, em junho de 2017, a Iniciativa Azul do Brasil foi apresentada na Conferência dos Oceanos, da ONU, sobre o ODS 14, como um esforço para melhorar a conservação e o desenvolvimento sustentável dos nossos oceanos.

Em setembro de 2017, o MMA e o ICMBio apresentaram a Iniciativa Azul do Brasil no Congresso Internacional de Áreas Protegidas Marinhas ("IMPAC4"), recebendo diversas manifestações de apoio. Ainda em construção, a Iniciativa já conta com importantes parcerias como o Banco Mundial, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Conservação Internacional do Brasil - CI, WWF, União Internacional para Conservação da Natureza - UICN, Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio e outros, e encontra-se em conversação com várias outras organizações, como a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas - Confrem, SOS Mata Atlântica, Fundação Grupo Boticário para Conservação da Natureza - FBPN, GIZ, WCS – Brasil e países vizinhos.

A Iniciativa Azul do Brasil, em elaboração, pretende ser um esforço coordenador de uma série de outras (sub)iniciativas, como, por exemplo, a proposição de projeto para o GCF (Green Climate Fund), mecanismo financeiro instituído no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

Para a elaboração do documento-base da Iniciativa Azul do Brasil o consultor deverá participar de pelo menos 10 reuniões em Brasília, com os coordenadores dessa proposta, sobretudo do ICMBio, particularmente por meio da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN) e da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT), e da Secretaria de Biodiversidade do MMA (Sbio/MMA), particularmente por meio do Departamento de Áreas Protegidas (DAP), entre outras unidades organizacionais das duas instituições. Além disso, como parte das atividades para o desenvolvimento dos produtos previstos, o consultor deverá consolidar informações, realizar entrevistas presenciais (quando em Brasília) ou à distância com os principais envolvidos como Funbio, WWF, Conservação Internacional, Banco Mundial, entre outros, e consolidar os resultados advindos do Seminário Iniciativa Azul do Brasil, a ser realizado em dezembro de 2017. Caso o consultor não esteja contratado até a data o seminário, os resultados serão registrados pela DISAT/ICMBio e SBio/MMA e entregues ao consultor para consolidação juntamente com os demais insumos.

As atividades de levantamento de informações objeto desta consultoria deverão envolver dados publicados e não publicados, a serem obtidos junto às entidades voltadas à gestão ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental. Deverão ser consultados e avaliados os estudos sobre sustentabilidade financeira de unidades de conservação do

Projeto Manguezais do Brasil, os documentos iniciais de proposição da Iniciativa Azul do Brasil, os estudos sobre recursos marinhos desenvolvidos no âmbito do Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), bem como demais informações, projetos, dados, relatórios, estudos e publicações de órgãos públicos, tais como a Secretaria da Pesca e Aquicultura, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Marinha do Brasil, os órgãos estaduais de meio ambiente, as prefeituras municipais, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil.

O trabalho, portanto, representa significativo esforço e deve se concentrar em compilação e harmonização de informações e ideias, além da proposição de novas ideias e novos conteúdos, e a elaboração de documento no formato de diretrizes de um programa de trabalho.

4. RESULTADOS, PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

Os produtos deverão ser entregues em formato preliminar e final. Para a apresentação da versão final o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após avaliação da versão preliminar pela Coordenação do Projeto.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

Nº	Produto	Descrição	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
01	Plano de Trabalho	proposta metodológica e definição das principais atividades	Até 10 dias após a assinatura do contrato	0%
02	Estrutura da Iniciativa Azul do Brasil, contexto, justificativas para sua implementação, os objetivos da Iniciativa (geral e específicos) e critérios para apoio às áreas protegidas.	Documento contendo: (i) proposta de estrutura da Iniciativa Azul do Brasil, contendo princípios e diretrizes, objetivos e metas, escala de implementação, duração e arranjo institucional proposto; (ii) contexto e justificativas para sua implementação e a descrição de como contribuirá para o atingimento de metas e objetivos estabelecidos	25 dias após a assinatura do contrato	25%

		nacional e internacionalmente; (iii) os objetivos da Iniciativa (geral e específicos); (iv) critérios para apoio de áreas prioritárias para atuação.		
03	Processo de aprovação de (sub)iniciativas – as condições mínimas e os procedimentos para que uma (sub)iniciativa ou projeto seja considerado parte da Iniciativa Azul do Brasil	Documento contendo as diretrizes, os procedimentos e os critérios para a aprovação de (sub)iniciativas ou projetos, a serem considerados parte da Iniciativa Azul do Brasil, e as estruturas de decisão e governança para aprovação e acompanhamento das (sub)iniciativas.	45 dias após a assinatura do contrato	25%
04	Três propostas de (Sub)iniciativas ou projetos a ser submetido ao financiamento de potenciais parceiros	Documentos com proposição de (sub)iniciativas ou projetos que possam ser submetidos a negociações para a captação de recursos para o início da implementação da Iniciativa Azul do Brasil.	120 dias após a assinatura do contrato	25%
05	Avaliação e propostas de ajustes em outras três (sub)iniciativas, com base nas diretrizes e critérios estabelecidos, para compor a Iniciativa Azul do Brasil.	Documentos contendo outras (sub)iniciativas ajustadas, com base nas diretrizes e critérios estabelecidos, para compor a Iniciativa Azul do Brasil.	150 dias após a assinatura do contrato	25%

Com relação aos produtos acima indicados, entende-se por:

- Estrutura – a organização em componentes e subcomponentes, relacionados a objetivos gerais e metas específicas por componente e subcomponente.

- Critérios para apoio a áreas protegidas – elementos, indicadores, índices ou outros que demonstrem significativa contribuição da área protegida às metas quantificadas (de conservação de pelo menos 10% dos ecossistemas costeiros e marinhos e dos demais critérios da Meta Aichi 11 da CDB) – não como já tendo alcançado o critério (por exemplo de equidade ou efetividade de gestão), mas como forte potencial de vir a contribuir se apoiada pela Iniciativa Azul do Brasil. Não inclui somente unidades de conservação, mas também outros tipos de áreas protegidas ou mecanismos espaciais eficazes para a conservação (com base na Meta Aichi 11 da CDB).
- Processo de aprovação de (sub)iniciativas – as condições mínimas e os procedimentos para que uma (sub)iniciativa ou projeto seja considerado parte da Iniciativa Azul do Brasil, os procedimentos ou os passos para essa aprovação e as estruturas de decisão e governança para aprovação e acompanhamento das (sub)iniciativas.
- Entende-se como subiniciativa, projetos que contribuem para o alcance dos Objetivos da IAB a serem submetidos aos potenciais parceiros.

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo máximo de 150 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela DIMAN e DISAT do ICMBio e DAP da SBio MMA, assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto contratante.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto GEF-Mar.

O produto deverá ser entregue à DIMAN e DISAT do ICMBio e DAP da SBio MMA, que poderão solicitar ajustes e retificações nos produtos sempre que julgarem necessário, dentro do prazo máximo de 15 dias. O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, e à Unidade de Coordenação do Projeto – UCP na SBio/MMA em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite.

5. Perfil do profissional:

Requisitos mínimos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Os serviços acima descritos deverão ser desempenhados por profissional nível pleno (no mínimo 5 anos a partir da data de conclusão da graduação):

- 1) Com curso de graduação e mestrado em: Gestão Ambiental, Geografia, Biologia, Oceanografia, Engenharia Ambiental, Ecologia, Engenharia de Pesca.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1) No mínimo 03 (três) anos de experiência em trabalhos com áreas protegidas costeiras/marinhas;
- 2) No mínimo 01 (um) ano de experiência na elaboração de projetos ou programas na área ambiental;
- 3) No mínimo 01 (um) ano de experiência na execução de projetos ou programas na área ambiental;
- 4) No mínimo 01 (um) ano de experiência com projetos financiados com recursos internacionais.

A experiência indicada pelos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

6. Forma de apresentação

Os produtos deverão ser entregues em formato digital (por e-mail e quando necessário por meio de um DVD), em português e nos formatos doc. e pdf.

O consultor deverá observar as seguintes especificações quanto à forma de apresentação de resultados e produtos:

6.1- Textos

As versões preliminares e finais dos relatórios deverão ser entregues em forma de minuta, textos em padrão Word, versão XP, ou compatível, apresentar qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em língua portuguesa, papel formato A4, conforme normas da ABNT, espaço duplo, 1 via para avaliação da equipe técnica do contratante, que deverá aprová-lo antes da versão final de cada produto, que deverá ser apresentado em versão eletrônica.

7 – Aspectos gerais:

As especificações, desenhos, material, arquivos, relatórios e demais documentos elaborados pelo consultor na execução do objeto do Termo de Referência, pertencerão ao Contratante, e a ele serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato.

O consultor poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, mesmo depois de encerrado o contrato.

8 – Insumos Necessários:

De obrigação do Consultor

O consultor deverá realizar o trabalho utilizando seus próprios materiais.

De obrigação do Projeto GefMar

O consultor deverá desenvolver seus trabalhos em Brasília/DF, sob a supervisão dos trabalhos pela DIMAN e DISAT do ICMBio e DAP da SBio/MMA

O Projeto, por meio da DIMAN e DISAT/ICMBio e da DAP da SBio/MMA deverá fornecer toda a documentação do Projeto e indicação de contatos com as instituições, necessárias ao desenvolvimento das atividades aqui previstas.

Custos com alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do projeto.

09. Anexos

ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO (PARA PF)

ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

O Currículo de Pessoa Física deverá informar:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.

10.2. ANEXO 2 – Outros documentos relevantes

Apresentação da I.A.B. (feita no "IMPAC4"); "Brazilian Blue Initiative; a strategy for nature conservation (10%) and sustainable development of the coastal-marine zone, focused on protected areas and a sustainable finance mechanism" (em: https://www.dropbox.com/s/w8q6jq82jcyxdi3/Brazil-Blue-Init_announc_build-prop_%28MMA-ICMBio_2017set07-2-2_red2%29.pdf?dl=0);

Folheto de apresentação da I.A.B. (ainda com pequenos problemas): "BRAZILIAN BLUE INITIATIVE; a strategy for coastal and marine conservation" (em: https://www.dropbox.com/s/o6hd42y7jv49svz/Brazil-Blue-Init_%28leaflet_Engl_preliminary_v07_2017set13%29.pdf?dl=0).